



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@educararaquara.com22

Sentença Declaratória de Nulidade

Considerando que, por meio da Sentença Judicial anexada, proferida nos autos do Mandado de Segurança 1016015-13.2023.8.26.0037, o MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara não só declarou a nulidade do ato administrativo de inabilitação da impetrante José Aparecido Gimenes ME, mas também determinou o retorno do processo licitatório à fase habilitação para nova análise da documentação da impetrante, comunico que fica automaticamente anulado, em decorrência da sentença do MM. Juiz, o contrato firmado com a atual contratada Cedro Paisagismo LTDA., com fundamento no art. 49, § 2º, no art. 59 e no art. 79, inciso III, todos da Lei Federal 8.666/1993.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para o exato cumprimento da Sentença.

—

Clélia Mara Dos Santos
Secretária Municipal da Educação